

100 cargos vagos de AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO das Comarcas do Interior, decorrentes da exoneração dos servidores relacionados a seguir:

1. Adriano de Moraes
2. Edina Borges Silva
3. Eliana Marques Figueiredo Luna
4. Elza da Silva Stessuk
5. Érica Ferreira Batista
6. Flávia Rosana Casotti de La Bandeira
7. Francisco Aiello Neto
8. Francisco de Assis Vieira Cordeiro
9. George Luis Cassoto
10. Gislaíne Valente Oliveira Crepaldi
11. Gustavo Ferreira Gomes
12. Henrique Rosa Senra Soares
13. Ireno Ricardo Pereira Lima
14. Isabel Banar Cunha
15. Isabel Cristina Alves Barreto
16. Jander Damasio Alves
17. Jesueli Solange Hartung Ventura
18. José Alexandre Souza Vaz
19. José Renato Margarido Galvão
20. Juliana Kazue Domitsu
21. Kély Cristina Corrêa dos Santos
22. Laura Jane de Freitas Nunes Timoteo
23. Leandro Suarez Rodriguez
24. Leila Cristina Lopes dos Santos
25. Lilian Ramos
26. Lourdes de Fátima Varsoni Salomão
27. Lúcia Helena Ferreira Basile
28. Luciana Aparecida Gomes de Oliveira
29. Luciana do Carmo Alves Tavares
30. Luciano Gonçalves dos Santos
31. Luciene Ferreira Prazeres Lamboia
32. Luiz Augusto Pinto Prado
33. Luiz Carlos Ferreira
34. Luiz Carlos Romanelli Lins
35. Magali Vergilio Menezes Santana
36. Mara Filgueiras Cintra
37. Marcelo Aparecido Berto
38. Marcelo Flaborea
39. Marcelo Paulino
40. Marcelo Porto Lopes
41. Marcia Aparecida Nogueira da Silva
42. Marcia Augusta Andrade Silva Garcia
43. Marcos Camara Pereira
44. Maria Ângela Branco de Almeida
45. Maria Bethania Junqueira Forlini Godoy
46. Maria de Lourdes Clemente Ferreira Simões
47. Maria Helena Rodrigues Lordello
48. Maria José Oliveira da Silva
49. Maria Lúcia Duarte Gavião
50. Maria Tereza de Oliveira Barbosa
51. Maridalva Gonzaga Reis
52. Marilena Marques Figueira
53. Marínes Soares de Campos
54. Marly Zenaide Lopes Lorençoni
55. Maurício Kiyoshi Naka
56. Neide Maria da Silva
57. Neide Silvestre Tempesta
58. Neli Gomes
59. Nelson da Silva
60. Neuma de Cássia Bezerra Mançano
61. Nevil Ramos Verri
62. Nilson Antonio Sant'Ana
63. Olga Maria Antunes Santana Vieira
64. Olga Moroz Gomes
65. Osvaldo Mateus da Conceição
66. Patrícia Freire de Souza
67. Paulo Antonio Silva
68. Raquel Cimeire Galbieri
69. Regina José da Silva Sena
70. Reinaldo da Silva
71. Ricardo de Oliveira Mascarenhas
72. Rita de Cassia Domingues
73. Rivalil Augusto da Costa
74. Rosângela da Rocha Madureira
75. Rosângela Ines de Souza Miranda
76. Rosângela Maria de Araujo
77. Roseli Rodrigues Bassi
78. Rosemary da Silva Sampaio
79. Rozane Valentini Carneiro
80. Samira Maximiano Schiavon
81. Sandra Antonini de Oliveira
82. Sandro Rodrigo Rodrigues
83. Sérgio Henrique Lima Viana
84. Sérgio Mairovsky
85. Sergio Ricardo Ramalho
86. Silvana Aparecida Alves Mathias
87. Sílvia Helena Thomé
88. Sílvia Helena Thomé
89. Sílvio Ricardo Rodrigues Sanches
90. Sueli Bernardino da Silva
91. Sueli Caldeira Brant
92. Sueli de Souza Pereira
93. Sueli Regina Fanceli Gonçalves
94. Valdirene Ghiraldi
95. Valéria Banin da Silva
96. Valeria Marchesoni
97. Vanderlei de Paula Machuco
98. Vera Lúcia Ortolani de Menezes
99. Vilma Costa Amorim
100. Wilson Carlos Mariano Cruvinel

03 cargos vagos de AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO das Comarcas do Interior, decorrentes da pena de demissão dos servidores relacionados a seguir:

1. Clemencia Antunes Lemos
 2. Isabel Dias Caputo
 3. Maria Valéria de Oliveira Figueiredo
- 01 cargo vago de AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO da Comarca do Interior, decorrente do falecimento do servidor relacionado a seguir:
1. Sônia Aparecida Castaldelli Cheab
- 06 cargos vagos de AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO das Comarcas do Interior, criados pelas Leis relacionadas a seguir:
- 04 criados pela L.C. 967/2005
 - 01 criado pela L.C. 991/2006
 - 01 criado pela Lei nº 11.542/2003 (Republicada por ter saído com incorreções.)
- Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 2011.

Decretos

DECRETO Nº 57.016, DE 24 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, e as disposições contidas no Decreto nº 56.813, de 04 de março de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 68.000.000,00 (Sessenta e oito milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 2011

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Emanuel Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de maio de 2011.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		68.000.000,00	
	TOTAL	1		68.000.000,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			68.000.000,00	
	TOTAL	1	3	68.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
23001	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		15.108,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		28.860,00	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		56.660,00	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		268.000,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		8.027,00	
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1		79.589,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		65.570.552,00	
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1		1.973.204,00	
	TOTAL	1		68.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
14309 8º 1º 2	68.000.000,00	68.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	68.000.000,00	68.000.000,00	0,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	TOTAL	1	3	68.000.000,00	
	JUNHO			9.700.000,00	
	JULHO			9.700.000,00	
	AGOSTO			9.700.000,00	
	SETEMBRO			9.700.000,00	
	OUTUBRO			9.700.000,00	
	NOVEMBRO			9.700.000,00	
	DEZEMBRO			9.800.000,00	
	TOTAL			68.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
23000	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
	TOTAL	1	3	68.000.000,00	
	JULHO			499.481,00	
	AGOSTO			9.700.000,00	
	SETEMBRO			9.700.000,00	
	OUTUBRO			9.700.000,00	
	NOVEMBRO			9.700.000,00	
	DEZEMBRO			9.800.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			18.900.519,00	

Atos do Governador

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e onze, às quinze horas, na sala 146, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. EMANUEL FERNANDES; como Vice-Presidente, o Senhor, Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS, Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que em razão da ausência justificada foi substituído pelo Dr. RICARDO ACHILLES, Secretário Adjunto Estadual da Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. MOACIR ROSSETTI, Secretário-Adjunto Estadual de Logística e Transportes, Dr. PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário-Adjunto Estadual da Fazenda e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP vinculada a esta Pasta, Dr. LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO, Diretor Presidente da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da CPP e Dr. MILTON XAVIER da Secretaria de Logística e Transportes. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor anunciou o primeiro item da ordem do dia, sendo essa matéria atinente ao estágio atual dos projetos em carteira. Contudo, em função da relevância pertinente a outro assunto de interesse do Colegiado, o Presidente do Conselho Gestor de PPP sugeriu que a ordem do dia fosse invertida, o que foi acatado e aprovado pelos Conselheiros presentes. Sendo assim, o Secretário de Logística e Transportes pediu a palavra para relatar aos presentes o andamento dos estudos técnicos e apresentar a síntese dos resultados preliminares relativos ao projeto de PPP, cujo objeto envolve a Rodovia SP 099 - Rodovia dos Tamoios. Neste particular, solicitou ao Presidente da Dersa para que expusesse os aspectos mais relevantes destes estudos, com destaque para os cenários alternativos tanto em termos de escopo como de modelo de negócio. Finda a exposição, cuja documentação encontra-se devidamente arquivado no material da presente reunião, o Presidente da Dersa prestou esclarecimentos adicionais sobre determinados aspectos a serem objeto de posterior apreciação por parte deste Conselho, relativos à estrutura tarifária, aos investimentos e as intervenções necessárias, dentre outros. Com a palavra, o Presidente do Conselho Gestor considerando as diversas sugestões e ponderações aventadas, propôs para que a Secretaria de Logística e Transportes atendesse as diversas recomendações feitas pelos Conselheiros presentes a título de aprimoramento e aprofundamento dos referidos estudos, inclusive no que tange a relevância deste projeto no contexto de uma solução logística global à vista da indução do desenvolvimento sustentável para a região, do potencial do Pré-Sal e da expansão do Porto de São Sebastião, submetendo tal proposta à deliberação do Colegiado, o qual decidiu, por unanimidade, acatar a proposição do Presidente, devendo aquela Pasta encaminhar nova documentação devidamente ajustada sob a forma de uma Proposta Preliminar de PPP para ser objeto de nova apreciação deste Conselho. Dando seqüência aos trabalhos com relação à ordem do dia, o Presidente do Conselho Gestor inicialmente discorreu acerca dos órgãos que compõem a estrutura do Programa Estadual de PPP e seu respectivo escopo de atuação, descrevendo em linhas gerais os principais objetivos e competências estabelecidos legalmente, bem como fez menção ao Decreto Estadual de 11.03.2011, que com fundamento no art. 3º da Lei 11.688-2004, e nos termos do art. 3º do Dec. 48.867-2004, designou os membros acima descritos, para integrarem o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP. A seguir, o Presidente do Conselho Gestor solicitou ao Secretário Executivo deste Conselho para que relatasse aos presentes a situação atual dos projetos em carteira, com destaque para aqueles constantes da ata da 34ª Reunião Ordinária deste Colegiado realizada na data de 28 de dezembro de 2010. De posse da palavra, o Secretário Executivo do Conselho Gestor, iniciou sua exposição apresentando o fluxo de tramitação destes projetos de PPP e prosseguiu fazendo breve relato acerca de determinados aspectos dos referidos projetos, cuja síntese foi entregue na presente ocasião. Encerrado o relato e dirimidas as dúvidas, o Presidente do Conselho Gestor, enfatizou a necessidade de adequação e redimensionamento dos supracitados projetos no âmbito de suas respectivas Pastas, submetendo tal proposta aos Senhores Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, recomendar a reavaliação dos projetos em carteira em termos de prioridade, conveniência e oportunidade, para que os mesmos sejam apreciados por este Conselho. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro

Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- Dr. EMANUEL FERNANDES
 Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
 Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
 Dr. ANDREA SANDRO CALABI
 Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
 Dr. RICARDO ACHILLES
 Dr. MOACIR ROSSETTI
 Dr. PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
 Dr. LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
 Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
 Dr. MILTON XAVIER
 Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 35ª Reunião Ordinária.

S.P. 31/03/11
 GERALDO ALCKMIN
 Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. EMANUEL FERNANDES; como Vice-Presidente, o Senhor, Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS, Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que em razão da ausência justificada foi substituído pelo Dr. PEDRO RUBEZ JEHÁ, Secretário Adjunto desta Pasta, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes, que também justificou ausência e foi substituído pelo Dr. MOACIR ROSSETTI, Secretário-Adjunto Estadual de Logística e Transportes, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO, Diretor Presidente da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A. e Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da Companhia Paulista de Parcerias - CPP. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor anunciou a ordem do dia, sendo essa matéria atinente ao ofício SLT GS nº 360/2011, mediante o qual a Secretaria de Logística e Transportes com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminha documentação relativa à proposta de Parceria Público-Privada (PPP) de lote rodoviário composto pela SP 099 - Rodovia dos Tamoios e SP 055 - Contornos Viários de Caraguatuba (trecho sul) e de São Sebastião (acesso ao Porto de São Sebastião) com vistas à apreciação como proposta preliminar no âmbito do Programa Estadual de PPP, e eventual autorização para aprofundamento e prosseguimento dos estudos técnicos de viabilidade. Diante do exposto, a título de informação, o Presidente do Conselho Gestor sintetizou histórico de tramitação da referida proposta neste Conselho e solicitou ao Secretário-Adjunto da Pasta para que apresentasse aos demais presentes a retomada proposta, o qual de posse da palavra introduziu sua explanação destacando que não obstante os referidos estudos técnicos até então desenvolvidos e encaminhados para apreciação deste Conselho a Secretaria de Logística e Transportes entende que esta proposta se afigura como a alternativa mais adequada, notadamente em razão do cenário atual e das especiais características que revestem este projeto como ação estratégica e prioritária para o Governo do Estado de São Paulo. Adicionalmente, argüiu que o Litoral Norte do Estado de São Paulo ainda hoje se caracteriza pela ausência de integração dos elementos de sua infraestrutura logística conforme diagnóstico da infraestrutura no âmbito da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento dos Transportes - PDDT 2000/2020, apresentando restrições importantes para a expansão do Porto de São Sebastião e para a prestação de serviços aos usuários que procuram a região como destino turístico, muito embora a região do Paraíba disponha de uma infraestrutura logística moderna com rodovias de alta capacidade, um eixo ferroviário de bitola larga, linhas de dutos, aeroportos e um porto a cerca de 100 km de distância. Nesse contexto, afirmou que a supracitada proposta, cujo objeto constitui-se da duplicação da Rodovia dos Tamoios e da construção dos contornos viários de Caraguatuba e São Sebastião objetivando desviar o tráfego das suas áreas urbanas e atender o Porto de São Sebastião, pode se configurar como uma solução à restrição crítica da capacidade da infraestrutura regional. Contudo, trata-se de um empreendimento que exige alto volume de recursos, especialmente pela exigência de projetos arrojados de baixo impacto ambiental por atravessar áreas de preservação ambiental. Com a palavra, o Diretor Presidente da Dersa iniciou sua exposição descrevendo a localização e a extensão de cada um dos trechos que compõem o referido lote rodoviário, conforme segue: i) Rodovia dos Tamoios / Trecho Planalto - 54,4 km; ii) Rodovia dos Tamoios / Trecho Serra - 17,6